



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

ANO III – JANEIRO 2012



Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 01 de
31/01/2012

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
Reitor
Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Maurício Lehmann

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
João Célio de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitor
Fernando Dilmar Bitencourt

SUMÁRIO

Portarias	04
Retificações	103
Portarias Conjuntas	106
Editais	155
Contratos	171
Substituição Remunerada – Concessão	178
Diárias	183

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
DANIEL RAMOS SCHUTZ	701226 - Técnico em Tecnologia da Informação	DI 01	0834657

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 002/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de

2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE ARAQUARI**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MOEMA HELENA KOCHE DE ALBUQUERQUE KIEHM	702001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Pedagogia/Educação Infantil.	DI 01	0839494

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 003/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense,

com Lotação no **CAMPUS DE RIO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LUIS FERNANDO NAZARI	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Matemática.	DI 01	0691065

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 004/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE SOMBRIO**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
TAISE MARTINS SANTOS	701405 - Auxiliar em Administração	CI 01	0301697

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 005/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo da candidata ao cargo de Contador, **ISABEL KARASEK ROCHA**, feita através da Portaria nº 1.888/2011, de 18/11/2011, publicada no DOU em 22/11/2011, seção 2, página 17, para o Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 006/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
THIAGO DE PAULA ESPINOSA GOUVEA	701015 - Contador	EI 01	0326118

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 007/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 18/12/2011 o servidor **ANTÔNIO MARCOS MARANGONI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786339, da Função Gratificada de Assessor Jurídico da Procuradoria, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 008/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do servidor ADALBERTO REINKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 0696167, no período de 03/01/2012 a 06/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia 16/02/2012 a 19/02/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 009/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 31/12/2011, a servidora **TREISSI MARGUTI AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1853850, do Cargo comissionado de **substituta** da Pesquisadora Institucional, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 010/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **CLAÚDIO ADALBERTO KOLLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 0053078, no período de 18/01/2012 a 28/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **17/04/2012 a 28/05/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 011/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, lotado no campus de Araquari, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 0053965, no período de 03/01/2012 a 15/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **18/07/2012 a 31/07/2012; 17/09/2012 a 29/09/2012; 14/11/2012 a 30/11/2012.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 012/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786724, no período de 02/01/2012 a 20/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **07/05/2012 a 25/05/2012.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 013/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **BRUNHILDE BERG FROMMING**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1579248, no período de 13/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **01/02/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 014/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000542/2011-39

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Matrícula nº 1507881, para realização de curso de Pós-Graduação – Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, junto a Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 16/02/2012 a 16/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 015/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000539/2011-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação á servidora **JAQUELINE POSSER GALLINA**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1218075, lotada no Campus Sombrio, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de **04/01/2012 a 17/02/2012**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2002 a 26/02/2007, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 016/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000522/2011-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARIA ANGÉLICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula nº 1105801, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **14/12/2011**, por ter concluído o Curso de **“Formação Continuada em nível de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade”**, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 017/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000523/2011-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARIA GORETI ALESSIO CRISPIM**, ocupante do Cargo de Odontóloga, Matrícula nº 1159310, lotada no Campus de Camboriú, no período de 13/12/2011 a 10/02/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 018/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000657/2011-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1753960, lotada no Campus de Concórdia, no período de

28/11/2011 a 05/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 019/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000616/2011-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **NELSI SABEDOT**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2334197, lotada no Campus de Concórdia, no período de 07/11/2011 a 07/01/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 020/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000658/2011-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a)

JÚLIO RAMOS JÚNIOR, ocupante do Cargo de Técnico de Alimentos e Laticínios, Matrícula nº 1618331, lotado no Campus de Concórdia, no período de 14/11/2011 a 19/01/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 021/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000542/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **CÁSSIO DE SOUZA GIABARDO**, ocupante do Cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula nº 1834638, lotado no Campus de Araquari, no período de 16/11/2011 a 17/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 022/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000428/2011-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARA CRISTINA FISCHER RESE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1550147, lotada no Campus de Araquari, no período de 21/11/2011 a 20/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 023/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000492/2011-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ELIZETI NIENCKOTTER**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 01609585, lotada no Campus de Rio do Sul, no período de 27/10/2011 a 07/11/2011 e 30/08/2011 a 02/09/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 024/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001717/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2613364, lotada no Campus de Rio do Sul, no período de 24/11/2011 a 23/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 025/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.000019/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código nº **0672193**, ocupado pelo servidor **ADEMAR JACOB GAUER**, em conformidade com o Artigo 33, inciso IX, da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 026/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE,

PORTARIA Nº 028/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **GILMAR PAULINHO TRICHES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1164290, no período de 04/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **11/02/2012**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 029/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias da servidora **MORGANA SCHELLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1537347, inicialmente programado para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, determinando novo período de usufruto para **23/08/2012 a 21/09/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 030/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ANA MARISTELA OPALOSKI**, ocupante do cargo de Contador, lotada no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1536947, no período de 06/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **12/01/2012**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 031/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica SUBDELEGADA COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos Campi de Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira, para praticar atos de nomeação/exoneração de Cargo de Direção (CD) e Designação/Dispensa de Função Gratificada (FG), no âmbito de seus Campi.

Art. 2º - Fica SUBDELEGADA COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos Campi de Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira, para praticar atos de alteração/interrupção/cancelamento/reprogramação de férias dos servidores, no âmbito de seus Campi.

Art. 3º - Os atos referenciados no art. 1º e art. 2º deverão estar em consonância com a legislação vigente para cada situação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 032/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a Jornada de Trabalho dos servidores da Reitoria, de Terça à Sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, e Segundas-Feiras, das 13:00 as 19:00 horas, entre os dias 10 a 31/01/2012;

Art. 2º - DETERMINAR que a compensação do horário disposto no artigo anterior, seja realizada entre 01/02/2012 a 29/06/2012, no máximo de 02 (duas) horas por dia, devendo haver rigor no cumprimento e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 033/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ADILSON MAURO BARRIQUELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 1204834, no período de 09/01/2012 a 31/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **01/10/2012 a 23/10/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 034/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2373144, lotado no Campus de sombrio, no período de 16/01/2012 a 15/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **01/07/2012 a 31/07/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 035/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1430573, lotado no Campus de sombrio, no período de

09/01/2012 a 15/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **31/12/2012 a 06/02/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 036/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FERNANDO JOSÉ GARBUIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1760873, lotado no Campus de sombrio, no período de 10/01/2012 a 31/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **31/12/2012 a 21/01/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 037/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JORGE LUÍS DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2488615, lotado no Campus de sombrio, no período de 09/01/2012 a 29/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **16/02/2012 a 07/03/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 038/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010, portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CONCÓRDIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Física I.	DI 01	0837781

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 039/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARTA INÊS CALDART DE MELLO**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº 1753597, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 040/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **RUBENS KUCHENBECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1457765, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 041/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **RUBENS KUCHENBECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1457765, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Cerimonial e Eventos, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 042/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1786724, da função Gratificada de Coordenador de Projetos Especiais da Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação, Pró Reitoria de Extensão e Pró Reitoria de Ensino, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 043/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1786724, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 044/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1106168, do Cargo Comissionado de Diretor Geral do Campus Videira, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 045/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1106168, para exercer o Cargo Comissionado de Pró Reitor de Administração e Planejamento, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 046/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1681194, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Geral Pro Tempore, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 047/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1101400, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral Pró-Têmpore, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 048/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1101400, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 049/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1203629, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral Pró-Têmpore, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 050/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1203629, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 051/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **CARLOS ANTÔNIO KRAUSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106344, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral Pró-Têmpore, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 052/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **CARLOS ANTÔNIO KRAUSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106344, para o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 053/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área Informática I, **WAGNER CARLOS MARIANI**, feita através da Portaria nº 1.891/2011, de 18/11/2011, publicada no DOU em 22/11/2011, seção 2, página 17, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Videira/Campus Avançado de Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 054/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010, portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS VIDEIRA/ CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
WAGNER FARIA DE SOUZA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática I.	DI 01	0838177

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 055/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000001/2012-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DANIEL FERNANDO ANDERLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1441254, Classe DI, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **19/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 056/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000532/2011-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1905449, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **19/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 057/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000015/2012-94

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MÁRCIO MARCELO PIFFER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1582583, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **09/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 058/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000016/2012-39

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **KLEBER VIEIRA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1903388, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 059/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000524/2011-97

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JOÃO CARLOS MORELATTO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159664, lotado(a) no Campus de Camboriú, no período de 15/12/2011 a 13/01/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 060/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000006/2012-14

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA FIGUEIREDO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1586703, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **14/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 061/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000005/2012-70

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MIGUEL NECKEL MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Sombrio, Matrícula nº 0356295, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2012**, por ter concluído o Curso de "**Excel Básico**", com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 062/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000011/2012-14

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **FABIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, Matrícula nº 1544954, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2012**, por ter concluído o Curso de "**Disseminadores de Educação Fiscal**", com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 063/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000004/2012-12

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RODRIGO**

BOEING ALTHOFF, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1789080, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **28/12/2011**, por ter concluído o Curso de **“Formação de Governantes”**, com carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 064/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000555/2011-18

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 08%, ao(a) servidor(a) **GUILHERME SASSÉ**, matrícula nº 1902361, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Campus de Rio do Sul, por ser portador(a) do Diploma de **“Conclusão do Ensino Médio”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 065/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000003/2012-81

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI**, matrícula nº 1757326, ocupante do cargo de Administrador, do Campus de Sombrio, por ser portador(a) do Diploma de "**Especialização em Gestão financeira e de Custos**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **20/12/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 066/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000002/2012-36

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA FIGUEIREDO**, matrícula nº 1586703, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, do Campus de Sombrio, por ser portador(a) do Diploma de "**Especialização em Educação Profissional integrada à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **21/12/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 067/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000521/2011-33

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **SILVIA MARINA RIGO**, matrícula nº 1904894, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Campus de Videira, por ser portador(a) do Diploma de "**Graduação em Administração**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **12/12/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 068/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000551/2011-20

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1430573, da Classe DI, Nível 2 **para a Classe DI, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **07/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 069/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000553/2011-19

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **DANIEL FERNANDO ANDERLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1441254, da Classe DI, Nível 2 **para a Classe DI, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **14/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 070/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000551/2011-30

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **RICARDO SCOPEL VELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1450289, no período de **10/02/2012 a 21/02/2012**, incluindo Trânsito, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, a fim de participar do **8º Congresso Internacional de Ensino superior**, a realizar-se na cidade de Havana, República de Cuba, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 071/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000550/2011-95

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, da servidora **PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1501988, no período de **10/02/2012 a 21/02/2012**, incluindo Trânsito, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, a fim de apresentar o Trabalho intitulado "A formação do docente como determinante na concepção de uma educação Democrática para a transformação social", no **8º Congresso Internacional de Ensino superior**, a realizar-se na cidade de Havana, República de Cuba, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 072/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário

Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000662/2011-66

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **ZULMIRA DEDONATTO PEDRON**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE nº 0049147, lotada no Campus Concórdia, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de **10/01/2012 a 09/03/2012**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2002 a 08/03/2007, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 073/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **PAULO BRUSCHI**, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula nº 1822165, lotado no Campus de Rio do Sul, no período de 10/01/2012 a 13/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **22/01/2012 a 25/01/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 074/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SHEILA CARLETTO**, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula nº 1754831, lotada no Campus de Videira, no período de 10/01/2012 a 13/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **29/01/2012 a 01/02/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 075/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106168, no período de 09/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **30/01/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 076/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **RUBENS KUCHENBECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1457765, no período de 11/01/2012 a 12/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **31/07/2012 a 01/08/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 077/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **LUIZ ALBERTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1157900, inicialmente programado para o período de 16/01/2012 a 14/02/2012, determinando novo período de usufruto para **22/11/2012 a 21/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 078/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias da servidora **MÁRCIA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1176631, inicialmente programado para o período de 16/01/2012 a 14/02/2012, determinando novo período de usufruto para **22/11/2012 a 21/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 079/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755182, lotado no Campus de Concórdia, no período de 09/01/2012 a 19/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **09/04/2012 a 19/04/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 080/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **VOLMAR DE CÉSARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0049087, lotado no Campus de Concórdia, no período de 09/01/2012 a 13/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **02/07/2012 a 06/07/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 081/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000518/2011-10

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 1755556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Videira, a partir de 14/12/2011. Dependente: Gabriela Maria Gossler Rodrigues da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 082/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000540/2011-60

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Matrícula 1837371, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Videira, no Período de **17/12/2011 a 24/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 083/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000455/2011-91

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 23/01/2012, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739, lotada no Campus de Rio do Sul, para o Campus Videira/Campus Avançado de Luzerna, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 084/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando a Portaria nº 2229/2011, de 29 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR**, a partir de 07/01/2012 a localização do servidor **CARLOS ANTÔNIO KRAUSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106344, no setor de AGRICULTURA III;

Art. 2º - **CANCELAR** a Concessão de Adicional de Insalubridade do servidor **CARLOS ANTÔNIO KRAUSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106344, lotado no Campus de Sombrio, Localizado no setor de AGRICULTURA III, em razão do exposto no § 2º do Art. 68 da Lei nº 8.112/90, e Art. 10 da Instrução normativa/SRH/MPOG nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 085/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000018/2012-28

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CÁSSIO AURÉLIO SUSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1815765, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 086/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000036/2012-18

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ROSE MARI KLEPA SCHEFFER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico

e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1902175, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 087/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000037/2012-54

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **THIAGO FARIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1901896, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 088/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000038/2012-07

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DANIEL DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1902074, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **06/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 089/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000039/2012-43

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1901858, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 090/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000040/2012-78

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1901987, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 091/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000035/2012-65

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1901320, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 092/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000006/2012-54

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ESTANISLAU KANTOVISK FILHO**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1158631, ocupante do Cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 14, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15, a partir de **02/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 093/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000002/2012-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **TAKANORI OGAWA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 1694099, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **05/01/2012**, por ter concluído o Curso de "**HTML – Hypertext Markup Language - Básico**", com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 094/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000001/2012-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) **SANDRA MARA VALERIUS DAVI**, matrícula nº 1906289, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus de Concórdia, por ser portador(a) do Diploma de "**Graduação em Direito**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 095/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000557/2011-15

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos Artigos 215, e 217, inciso I, alínea "c" da lei 8.112/90, à Senhora **FABIANA ALVES GOUVEIA** na qualidade de companheira do ex-servidor Ademar Jacob Gauer, Siape 1182782, a partir da data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 096/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0049131, do cargo Comissionado de Pró-Reitor de Extensão, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 097/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0049131, para exercer o cargo Comissionado de Assessor de Implantação de Campus e de Políticas sociais, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 098/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1786519, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Ouvidoria, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 099/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **MAURÍCIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1160184, para exercer o cargo Comissionado de Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 100/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1873684, para exercer a Função Gratificada de Assessora de Gabinete, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 101/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1156809, do cargo Comissionado de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 102/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1156809, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Implantação de Campus e de Políticas Educacionais, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 103/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3266509, do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 104/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3266509, para o Cargo Comissionado de Diretor de Pesquisa e Inovação, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 105/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **LUIZ ALBERTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1157900, do Cargo Comissionado de Pró Reitor de Ensino, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 106/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0049142, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Humano e Social, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 107/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1189556, para exercer o Cargo Comissionado de Pró Reitora de Ensino, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 108/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOÃO CÉLIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1366897, para exercer o Cargo Comissionado de Pró Reitor de Pesquisa e Inovação, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 109/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ CARLOS BRANCHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1109191, para exercer o Cargo Comissionado de Pró Reitor de Extensão, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 110/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0049131, em exercício na Reitoria, no período de 17/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **24/01/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 111/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1156809, em exercício na Reitoria, no período de

17/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **16/02/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 112/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **NESTOR VALTIR PAZENHAGEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3266509, em exercício na Reitoria, no período de 17/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **01/02/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 113/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - REPROGRAMAR as férias não usufruídas do servidor **OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1203629, no período de **09/01/2012 e 12/01/2012**, para usufruto no período de **23/04/2012 a 24/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 114/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1101400, lotado no campus Concórdia, no período de **09/01/2012 e 12/01/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **21/01/2012 a 22/01/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 115/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1156809, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, do cargo de **Substituto** do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 116/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2106168, Pró Reitor de Administração e Planejamento, para exercer o Cargo Comissionado de **Substituto** do Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 117/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1189556, lotada no Campus de Camboriú, no período de 16/01/2012 a 03/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **05/07/2012 a 13/07/2012; e 24/12/2012 a 02/01/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 118/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOÃO CÉLIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1366897, lotado no Campus de Rio do Sul, no período de 16/01/2012 a 10/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **21/07/2012 a 03/08/2012 e 17/12/2012 a 28/12/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 119/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000077/2012-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 0053078, no período de **18/01/2012 a 16/04/2012**, incluindo Trânsito, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, a fim de participar da disciplina "**Bases Sociológicas de La Agroecologia**" do Programa de Pós Graduação em Agroecologia da Universidad Internacional de Andalucia, na cidade de Baeza, Província der Jaén, Espanha, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 120/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012 e, considerando o que consta nos processos nº 23353.000557/2011-15 e nº 23348.000085/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **pensão vitalícia**, a partir da data do óbito, à FABIANA ALVES GOUVEIA, na qualidade de companheira do ex-servidor ADEMAR JACOB GAUER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1182782, falecido em 23/12/2011, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, alínea "c" e 218 da lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, observado o disposto no art. 2º inciso II da Lei nº 10.887, de 21/06/2004, no percentual de 50% (cinquenta por cento) da remuneração a que o servidor fazia jus na data anterior ao óbito.

Art. 2º - Art. 1º - Conceder **pensão temporária**, a partir da data do óbito, à NADINE PAULA GAUER na qualidade de filha menor do ex-servidor ADEMAR JACOB GAUER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1182782, falecido em 23/12/2011, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" e 218 da lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, observado o

disposto no art. 2º inciso II da Lei nº 10.887, de 21/06/2004, no percentual de 50% (cinquenta por cento) da remuneração a que o servidor fazia jus na data anterior ao óbito.

Art. 3º - Tornar sem efeito a portaria nº 095, de 13/01/2012, publicada no DOU de 17/01/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 121/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando a Lei nº 8.666/93 e Legislações Suplementares,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANSELMO ELIAS DALSENTER**, Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE 1101823; **MÁRCIO RAMPELOTTI**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1102087, **BERNARDO COUTO TANCREDO**, Administrador, Matrícula nº 1786366, **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula 1660948, **DIEGO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Matrícula 1854755, **MARCELO DARLAN HERPICH**, Assistente em Administração, Matrícula 1868335, **PATRIC DOUGLAS GRISELI**, Administrador, Matrícula 1786359, **DIORGES EVANDRO GUESSI**, Engenheiro Civil, Matrícula 1757009 e **MARCELO BRADACZ LOPES**, Arquiteto e Urbanista, Matrícula 1754373, para, **sob a presidência do primeiro**, comporem a **Comissão Permanente de Licitação** do Instituto Federal Catarinense, para o Exercício de 2012.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 660/2011, de 10 de maio de 2011.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 122/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando a portaria nº 109/2012, de 16 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR**, a partir de 01/01/2012 a localização do servidor JOSÉ CARLOS BRANCHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1109191, no setor de AGRICULTURA II;

Art. 2º - **CANCELAR** a Concessão de Adicional de Insalubridade do servidor JOSÉ CARLOS BRANCHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1109191, lotado no Campus de Sombrio, Localizado no setor de AGRICULTURA II, em razão do exposto no § 2º do Art. 68 da Lei nº 8.112/90, e Art. 10 da Instrução normativa/SRH/MPOG nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 123/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106168, no período de 16/01/2012 a 30/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **14/09/2012 a 28/09/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 124/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **JAMILE DELAGNELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811291, no período de 17/01/2012 a 25/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **24/12/2012 a 01/01/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 125/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1104363, em exercício no Campus Avançado de Ibirama, no período de 23/01/2012 a 29/01/2012, para atender necessidades

de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **28/07/2012 a 03/08/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 126/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010, portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS RIO DO SUL**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
KELI CRISTINA MAURINA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Física I.	DI 01	0847120

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 127/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000550/2011-85

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **GUSTAVO GOBBO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2461438, lotado no Campus Sombrio, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **01/02/2012 a 30/04/2012**, referente ao período aquisitivo de 19/07/2004 a 18/07/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 128/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000008/2012-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do Cargo de Servente de Obras, Matrícula nº 1105061, lotado(a) no Campus de Sombrio, no período de 31/12/2011 a 14/01/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 129/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000004/2012-65

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SILVANA FACCIN DA ROSA**, ocupante do Cargo de Revisor de Textos, Matrícula nº 0378825, lotado(a) no Campus de Camboriú, no período de 19/12/2011 a 27/01/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 130/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000003/2012-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JORGE JOSÉ SETTI**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1160168, lotado(a) no Campus de Camboriú, no período de 26/12/2011 a 06/01/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 131/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000542/2011-49

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE**, ocupante do Cargo de Contador, Matrícula nº 1536947, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, no período de 05/12/2011 a 29/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 132/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000664/2011-55

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANA MARIA DA SILVA CURADO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1198604, lotado(a) no Campus de Concórdia, no período de 28/11/2011 a 13/01/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 133/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000001/2012-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **VENÂNCIA PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1160148, lotado(a) no Campus de Camboriú, no período de 16/12/2011 a 30/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 134/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000552/2011-84

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ADILSON TADEU BASQUEROTE SILVA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula nº 1859066, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, no período de 15/12/2011 a 24/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 135/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000554/2011-63

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **GILNEI MAGNUS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1105939, lotado(a) no Campus de Sombrio, no período de 28/11/2011 a 07/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 136/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000009/2012-58

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, ocupante do Cargo de Marceneiro, Matrícula nº 1106133, lotado(a) no Campus de Sombrio, no período de 20/12/2011 a 26/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 137/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000603/2011-98

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença prêmio por assiduidade ao servidor **ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049116, lotado no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **04/02/2012 a 03/05/2012**, referente ao período aquisitivo de 07/02/1991 a 06/02/1996, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 138/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000005/2012-18

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação á servidora **SIMONE MARQUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 0362724, lotada no Campus Camboriú, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de **22/02/2012 a 06/04/2012**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2002 a 30/06/2007, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 139/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000535/2011-37

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ALGIMIRO DE ANDRADES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 1105051, lotado no Campus Sombrio, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **23/02/2012 a 22/04/2012**, referente ao período aquisitivo de 18/01/2005 a 17/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 140/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000083/2012-53

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 23/01/2012, a servidora **MÁRCIA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1176631, **da** Reitoria, **para** o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 141/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, Matrícula SIAPE 1754371, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, para atuar como responsável pela elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização das obras no Campus Videira/Campus Avançado Luzerna/Campus Avançado Fraiburgo, para o exercício de 2012.

Art. 2º - Caberá ao servidor a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para as obras realizadas no ano de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 142/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0049142, lotado no Campus de Concórdia, em exercício na Reitoria, no período de 23/01/2012 a 05/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **28/07/2012 a 10/08/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 143/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando a Portaria nº 70, de 20 de Janeiro de 2012, publicada no DOU em 23/01/2012

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR**, a partir de 22/01/2012 a localização do servidor **JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1817223, no Laboratório de Eletrotécnica;

Art. 2º - **CANCELAR** a Concessão de Adicional de Periculosidade do servidor **JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1817223, lotado no Campus de Videira, Localizado no Laboratório de Eletrotécnica, em razão do exposto no § 2º do Art. 68 da Lei nº 8.112/90, e Art. 10 da Instrução normativa/SRH/MPOG nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 144/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - REPROGRAMAR as férias não usufruídas da servidora **ROSEMERI APARECIDA MARCON**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Camboriú, Matrícula SIAPE 1786551, no período de **14/12/2011 a 31/12/2011**, para usufruto no período de **30/01/2012 a 16/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 145/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000075/2012-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DOUGLAS HORNER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio Do Sul, matrícula nº 1901863, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **16/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 146/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000026/2012-95

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JACKSON MALLMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1907024, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 147/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.001741/2011-43

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDA AMBRÓSIO**, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula 1786615, ocupante do Cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **25/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 148/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000007/2012-69

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO GOBBO**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) no Campus de Sombrio, Matrícula nº 2461438, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2012**, por ter concluído o Curso de "**Gestão de Pessoas e de Processos**", com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 149/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000012/2012-00

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MAURÍCIO PERIN DA ROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1667686, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **12/01/2012**, por ter concluído o Curso de "**Organização de Bibliotecas**", com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 150/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000499/2011-81

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, da servidora **FERNANDA GUIMARAES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Araquari, Matrícula nº 1488612, para realização de curso de Pós-Graduação – Doutorado em Aquicultura, junto a Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 04/02/2012 a 30/08/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 151/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SONIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1816600, lotada no Campus Avançado de Blumenau, **no dia 25/01/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **11/02/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 152/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, a partir de 25/01/2012**, a servidora **SONIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1816600, da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Avançado de Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 153/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000078/2012-41

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 25/01/2012, a servidora **SÔNIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1816600, do Campus Avançado de Blumenau, para o Campus Avançado de Ibirama, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 154/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores listados abaixo a dirigirem os veículos oficiais da Reitoria do IFCatarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CNH
Fernando Dilmar De Bitencourt	1106168	Pró Reitor de Administração e Planejamento	03665984527
Maurício Lehmann	1160184	Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional	01820339501
Josete Mara Stahelin Pereira	1189556	Pró Reitora de Ensino	02738086271
José Carlos Brancher	1109191	Pró Reitor de Extensão	00481407677

João Célio De Araújo	1366897	Pró Reitor de Pesquisa e Inovação	02130143748
Neri Jorge Golynski	0049142	Diretor de Desenvolvimento Humano e Social	00221782877
Manuir Schons	1786724	Chefe de Gabinete	01911075695

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 155/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 22/01/2012 o servidor **BERNARDO COUTO TANCREDO**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786366, da Função Gratificada de Chefe do setor de Compras, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 156/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus de **ARAQUARI**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
JERUSA DE OLIVEIRA MACHADO	701015 - Contador	EI 01	0828019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 157/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca Matrícula nº 1101402, em exercício na Reitoria, no período de 26/01/2012 a 27/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **15/03/2012 a 16/03/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 158/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1156809, em exercício na Reitoria, no período de 30/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **17/02/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 159/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000015/2012-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **GENUINO NEGRI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049088, lotado no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **22/02/2012 a 21/05/2012**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2003 a 31/07/2008, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 160/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000087/2012-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SAIONARA GARCIA DOTTO**, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula 1754140, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **02/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 161/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOÃO BATISTA RÉUS ÁVILA DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 1157670, lotado no Campus Avançado de Ibirama, no período de 23/01/2012 a

31/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **02/07/2012 a 10/07/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 162/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000026/2012-25

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 30/01/2012, a servidora **ANE ELISA PAIM**, Matrícula nº 1757413, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código da vaga 0831310, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 163/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010, portaria interministerial nº

56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ÍCARO ILO DA SILVA	702001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Física I.	DI 01	0845165

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 164/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2106168, Pró Reitor de Administração e Planejamento, do Cargo Comissionado de **Substituto** do Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 165/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2106168, Pró Reitor de Administração e Planejamento, para exercer o Cargo Comissionado de **Substituto** do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 166/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **WALTER SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1106331, no período de

30/01/2012 a 31/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **16/02/2012 a 17/02/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 167/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **WALTER SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1106331, no período de 06/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **18/02/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 168/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1871777, para desempenhar as funções abaixo:

- Gestora de Diárias e Passagens;
- Gestora de Contratos;
- Responsável pelo protocolo da Pró Reitoria de Administração e Planejamento, bem como no Departamento de Administração e Planejamento;
- Demais atribuições inerentes ao cargo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 169/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000015/2012-84

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 01/02/2012, a servidora **GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1792420, lotada no Campus **de** Araquari, **para** o Campus Sombrio, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 170/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000037/2012-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **DAIANA HENRIQUE MARIA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1588137, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de **19/12/2011 a 22/12/2011**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 171/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000025/2012-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do Cargo de Servente de Obras, Matrícula nº 1105061, lotado no Campus de Sombrio, no período de 15/01/2012 a 26/02/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 172/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000617/2011-10

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANA MARIA DA SILVA CURADO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1198604, lotada no Campus de Concórdia, no período de 30/10/2011 a 24/11/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 173/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLYNE DE BARBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1887124, CPF 047.915.619-02, para atuar como Fiscal do contrato nº 74/2011 – ALL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ: 05.619.239/0001-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 174/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLYNE DE BARBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1887124, CPF 047.915.619-02, para atuar como Fiscal do contrato nº 75/2011 – MUDANÇAS SAMUCA LTDA ME, CNPJ: 04.559.137/0001-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 175/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLYNE DE BARBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1887124, CPF 047.915.619-02, para atuar como Fiscal do contrato nº 76/2011 – PROMOLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA EPP, CNPJ: 11.515.036/0001-24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 176/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores listados abaixo a dirigirem os veículos oficiais da Reitoria do IFCatarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CNH
ALINE LOUISE DE OLIVEIRA	1488208	Assessora da Pró- Reitoria de Extensão.	02415144887
IVAR ANTÔNIO SARTORI	1525749	Coordenador do Programa de Pós Graduação e Educação a Distância	01830426947

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 177/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000220/2011-08

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 01/02/2012, o servidor **RICARDO REGHELIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1303413, lotado no Campus de Rio do Sul, para o Campus Avançado de São Francisco do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 178/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000074/2011-71

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 01/02/2012, a servidora **MARIA LENIR STUPP**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1786838, lotada no Campus Avançado de São Francisco do Sul, para o Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 179/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000210/2011-54

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 01/02/2012, a servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, lotada no Campus de Sombrio, para o Campus de Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 2.181/2011 de 22/12/2011, publicada no DOU nº 246 de 23/12/2011, seção 2, pág. 24. **Onde se lê:** "0838850". **Leia-se:** "0838079".

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

Na portaria nº 878/2011 de 01/07/2011. **Onde se lê:** "Localizar o(a) servidor(a) **MARCELO SOARES DARÉLLA**, Matrícula nº 1105088, ocupante do cargo de Médico Veterinário no Campus Sombrio, nos Setores de Agricultura I, II e III". **Leia-se:** "Localizar o(a) servidor(a) **MARCELO SOARES DARÉLLA**, Matrícula nº 1105088, ocupante do cargo de Médico Veterinário no Campus Sombrio, nos Setores de Zootecnia I, II, III e Laboratório Veterinário".

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Na portaria nº 2.218/2011 de 29/12/2011. Que concedeu Progressão por capacitação à servidora **NOARA TEÓFILO KLABUNDE**. Onde se lê: "Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01". **Leia-se:** "Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02".

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

Na portaria nº 2.219/2011 de 29/12/2011. Que concedeu Progressão por capacitação ao servidor **GIORGE VANZ**. **Onde se lê:** "Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01". **Leia-se:** "Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02".

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

Na portaria nº 2.220/2011 de 29/12/2011. Que concedeu Progressão por capacitação à servidora **CASSIANA SCHMIDT**. **Onde se lê:** "Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01". **Leia-se:** "Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02".

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

Na portaria nº 048/2012 de 10/01/2012, publicada no DOU nº 09 de 12/01/2012, seção 2, pág. 14. **Onde se lê:** "para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2". **Leia-se:** "Para exercer, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2".

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

Na portaria nº 050/2012 de 10/01/2012, publicada no DOU nº 09 de 12/01/2012, seção 2, pág. 15. **Onde se lê:** "para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2". **Leia-se:** "Para exercer, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2".

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

Na portaria nº 052/2012 de 10/01/2012, publicada no DOU nº 09 de 12/01/2012, seção 2, pág. 15. **Onde se lê:** "para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2". **Leia-se:** "Para exercer, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2".

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

Na portaria nº 156/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no DOU em 27/01/2012, seção 2, pág. 10. **Onde se lê:** "JERUSA DE OLIVEIRA MACHADO". **Leia-se:** "JERUSA OLIVEIRA MACHADO".

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

Na portaria nº 139/2012, de 19 de janeiro de 2012. Que concedeu Licença para capacitação ao servidor **ALGIMIRO DE ANDRADES**. **Onde se lê:** "a contar de 23/02/2012 a 22/04/2012". **Leia-se:** "a contar de 23/02/2012 a 22/05/2012".

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor Pro Tempore

Na portaria nº 073/2012, de 11 de janeiro de 2012. **Onde se lê:** "Determinar novo período de usufruto para **22/01/2012 a 25/01/2012**". **Leia-se:** "Determinar novo período de usufruto para **23/01/2012 a 26/01/2012**".

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 11/12/2011, o(a) servidor(a) **EDNEI LUIS BECHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1758729, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 16/01/2012, o servidor **AFRÂNIO AUSTREGÉSILO THIEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159661, Diretor do Departamento de Ensino, do Cargo Comissionado de **Substituto** do Diretor Geral Pro Tempore, Código CD-02, do

Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 16/01/2012, o servidor **EDISON GARCIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1158372, para o Cargo Comissionado de **Substituto** do Diretor Geral Pro Tempore, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MARIA**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 277525, para SUBSTITUIR o Coordenador de Mecanização e Transportes do Departamento de Infraestrutura, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-02, no período de **02/01/2012 a 03/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **EDENIR ROGGE**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Matrícula nº 1159386, para SUBSTITUIR o Diretor do Departamento de Produção e Infraestrutura, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **30/12/2011 a 12/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **EDENIR ROGGE**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Matrícula nº 1159386, para SUBSTITUIR o Diretor do Departamento de Produção e Infraestrutura, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **07/02/2012 a 21/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUÍZ GONZAGA CECHET**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1160336, para SUBSTITUIR o Coordenador de Cooperativa-Escola, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-02, no período de **02/01/2012 a 03/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LAIRTON LUIZ ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1377938, para SUBSTITUIR o Coordenador de Fitotecnia, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-01, no período de **02/01/2012 a 03/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 09/01/2012, o servidor **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507881, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 09/01/2012, o servidor **GILNEI MAGNUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1105939, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Ensino, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 09/01/2012, o servidor **LUÍS ANTÔNIO BIULCHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2106077, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Integração com Comunidade, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 012/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 09/01/2012, a servidora **ROSE MARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1105919, do Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 09/01/2012, o servidor **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do cargo de Servente de obras, Matrícula nº 1105061, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 014/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 09/01/2012, o servidor **ANTÔNIO GUADANHIM SIMÃO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1127736, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 09/01/2012, o servidor **LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1105073, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 09/01/2012, o servidor **MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1430573, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 09/01/2012, o servidor **DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2373144, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Ensino, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 09/01/2012, o servidor **ÉLITON PIRES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1456271, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Extensão, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 019/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 09/01/2012, a servidora **EUNICE MARIA CASTELAN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 1105868, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 020/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 09/01/2012, o servidor **JORGE LUÍS DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2488615, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 021/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 09/01/2012, o servidor **FERNANDO JOSÉ GARBUIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1760873, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Produção, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 022/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 09/01/2012, a servidora **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1106332, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 023/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **LUIZ CARLOS MINUSSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 6049000, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 024/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, a servidora **NÁDIA SCHMIDT LEMOS**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 0049122, da Função Gratificada de Assistente de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 025/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, a servidora **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1106332, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 026/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2090834, da Função Gratificada de Chefe de Assessor do DDE, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1668138, da Função Gratificada de Assessor do DDE, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 028/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, a servidora **BENILDE MARIA CERVO**, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1109214, da Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação de Supervisão Pedagógica, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 029/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, a servidora **ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1164199, da Função Gratificada de Coordenadora do Ensino Médio, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 030/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, a servidora **CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula nº 1106570, da Função Gratificada de Coordenadora de Projetos e Convênios, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 031/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **FERNANDO JOSÉ GARBUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1760873, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 032/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **LUÍS FERNANDO ROSA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0049064, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 033/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **DION CÓRDOVA MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1106284, da Função Gratificada de Coordenador de Estágios e Empregabilidade, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 034/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **ALGEMIRO DE ANDRADES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Matrícula nº 1105051, da Função Gratificada de Coordenador de Assistência ao Educando, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 035/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **VIRGÍLIO SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Matrícula nº 1323488, da Função Gratificada de Coordenador de Agricultura, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, o servidor **CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2090834, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 037/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, o servidor **LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1105073, para a Função Gratificada de Assistente de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 038/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, a servidora **NÁDIA SCHMIDT LEMOS**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 0049122, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 039/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, o servidor **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1786853, para exercer a Função Gratificada de Assessor do DDE, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, a servidora **ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1164199, para exercer a Função Gratificada de Assessora do DDE – Unidade Urbana, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 041/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, a servidora **ANA MARIA DE MORAES**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1589799, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Supervisão Pedagógica, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, ao servidor **MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1758547, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Plantões, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 043/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, a servidora **NARACELIS POLETTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1758477, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 044/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, o servidor **DION CÓRDOVA MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1106284, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Estágios e Empregabilidade, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 045/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, o servidor **JOÉDIO BORGES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2613577, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 046/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, a servidora **OLÍVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1788842, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Assistência ao Educando, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 047/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, o servidor **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1109219, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Agricultura, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 048/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507881, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral **Substituto**, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 049/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 09/01/2012, o servidor **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula nº 1507881, da Função de Ordenador de Despesas **Substituto**, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 050/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 09/01/2012, o servidor **ADALBERTO REINKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0696167, da função de Ordenador de Despesas do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 051/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 09/01/2012, o servidor **GILNEI MAGNUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1105939, do Cargo Comissionado de Diretor **Substituto** do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 052/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 09/01/2012, a servidora **BENILDE MARIA CERVO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1109214, do Cargo Comissionado de **Substituta** da Coordenação Geral de Ensino, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 053/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 09/01/2012, o servidor **DION CÓRDOVA MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1106284, do cargo Comissionado de **Substituto** da Coordenação-Geral de Integração com a Comunidade, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 054/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 09/01/2012, a servidora **EUNICE MARIA CASTELAN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1105868, do Cargo Comissionado de **Substituta** da Coordenação Geral de Assistência ao Educando, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 055/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 09/01/2012, o servidor **LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1105073, do Cargo Comissionado de Diretor **Substituto** do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 056/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 09/01/2012, o servidor **ÉLITON PIRES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1456271, do Cargo Comissionado de **Substituto** da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 057/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 09/01/2012, a servidora **NÁDIA SCHMIDT LEMOS**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 049122, do Cargo Comissionado de **Substituta** da Coordenação-Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 058/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 09/01/2012, o servidor **CARLOS ANTÔNIO KRAUSE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2106344, para exercer a função de Ordenador de Despesas do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 059/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 09/01/2012, o servidor **JORGE LUÍS DE SOUZA MOTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2488615, para exercer a Função de Ordenador de Despesas **Substituto**, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 060/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **JORGE LUÍS DE SOUZA MOTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2488615, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral **Substituto**, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 061/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1106332, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora **Substituta** do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 062/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2373144, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor **Substituto** do Departamento de Desenvolvimento Educacional , Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 063/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **ANA MARIA DE MORAES**, Pedagogo/Área, Matrícula nº 1589799, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Ensino **Substituta**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 064/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **LUCIANO MARINHO EMERIM**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1453319, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Extensão **Substituto**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 065/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **MARISETE DAGOSTIN DAROS**, Cozinheiro, Matrícula nº 1058089, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando **Substituta**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 066/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1109219, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Produção **Substituto**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 067/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1105073, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Administração e Finanças **Substituto**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 068/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012, o(a) servidor(a) **ALGEMIRO DE ANDRADES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Matrícula nº 1105051, da Função Gratificada de **Substituto** da Coordenação de Gestão de Pessoas, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 069/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012, o(a) servidor(a) **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula nº 1786853, da Função Gratificada de **Substituto** do Assessor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 070/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012, o(a) servidor(a) **ANA MARIA DE MORAES**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula nº 1589799, da Função Gratificada de Coordenadora **Substituta** de Supervisão Pedagógica, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 071/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012, o(a) servidor(a) **CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1786657, da Função Gratificada de **Substituto** do Assessor do Departamento de Desenvolvimento Educacional - Unidade Sombrio, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 072/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012, o(a) servidor(a) **LUÍS ANTONIO BIULCHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2106077, da Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Extensão, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 073/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012 a servidora **ROSEMARY DE FÁTIMA DE ASSIS DOMINGOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1810835, da Função Gratificada de **Substituta** da Coordenadora do Curso de Ensino Médio, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 074/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012 o servidor **AGNALDO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1811920, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete **Substituto**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 075/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012 a servidora **LÔNIA LÚCIA LIED**, ocupante do cargo de Lavadeiro, Matrícula nº 1105896, para exercer a Função Gratificada de Assessora **Substituta** do DDE – Unidade Urbana, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 076/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria N° 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012 a servidora **DAISE DA SILVEIRA MANENTI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1773256, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora **Substituta** de Supervisão Pedagógica, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA N° 077/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria N° 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012 o servidor **VALDINEI PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1204842, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Plantões **Substituto**, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 078/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ROBINSON FERNANDO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606, para SUBSTITUIR a Coordenadora Geral de Ensino do Departamento de Ensino, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **26/12/2011 a 30/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 079/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ROBINSON FERNANDO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606, para SUBSTITUIR a Coordenadora Geral de Ensino do Departamento de Ensino, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **02/01/2012 a 03/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 080/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1537445, para SUBSTITUIR o Coordenador de Estágio e Extensão, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-01, no período de **02/01/2012 a 03/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 081/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HIRAN ROSA FERREIRA**, ocupante do

cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1456592, para SUBSTITUIR o Coordenador Geral de Assistência ao Educando do Departamento de Ensino, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-01, no período de **02/01/2012 a 03/02/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL N° 001/IFC/2012, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto n° 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	N° de vagas	Requisitos
Videira	Direito	20 horas semanais	01	Graduação em Direito.

As inscrições serão realizadas no período de **13/01/2012 a 27/01/2012**, no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira: Rodovia SC 303, Km 05, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, Fone (49) 3533-4900 e Câmpus Avançado de Luzerna: Rua São Roque, n° 41, Centro, Luzerna/SC Fone (49) 3523-4300, das **13h30min às 17h30min e das 19h00min às 21h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR PRO TEMPORE

EXTRATO DE EDITAL N° 002/IFC/2012, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial n° 149, de 10/06/2011, e da Portaria do Ministério da Educação n° 874 de 01/07/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Rio do Sul	Filosofia e Sociologia	40 horas semanais	01	Graduação em Filosofia ou Ciências Sociais.
Rio do Sul	Agricultura	40 horas semanais	01	Curso de Agronomia ou Engenharia agrônômica.
Rio do Sul	Informática	40 horas semanais	01	Bacharel em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Redes de Comunicações, ou Engenharia de Software, ou Bacharel em Sistemas de Informação.

As inscrições serão realizadas no período de **13/01/2012 a 27/01/2012**, na Coordenação de Recursos Humanos do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul: Estrada do Redentor n° 5.665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, Fone (47) 3531-3700, das **09h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR PRO TEMPORE

EXTRATO DE EDITAL N° 003/IFC/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor Pro-tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010 e do art. 14 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Concórdia	Ciências Agrárias/ Agricultura	40 horas semanais	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Mestrado em Áreas Afins; Engenharia Agrônômica ou Mestrado em Áreas Afins;
Concórdia	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/ Educação Física	40 horas semanais	01	Licenciatura em Educação Física. Disponibilidade para atividades extra-classe, tais como acompanhamento de alunos em competições, treinos durante o turno da noite, entre outras referentes as atividades de um professor de Educação Física.

Concórdia	Ciências Agrárias/ Zootecnia	40 horas semanais	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Mestrado em Produção Animal; Bacharelado em Zootecnia ou Mestrado em Produção Animal, ou Mestrado em Produção de Suínos, ou Mestrado de Produção de Ovinos, ou Medicina Veterinária ou Mestrado em Produção Animal.
-----------	---------------------------------	-------------------	----	---

As inscrições serão realizadas no período de **19/01/2012 a 08/02/2012**, no Setor de Recursos Humanos do IFC - Campus Concórdia, Rodovia SC 283 - Km 08 - Vila Fragosos - Concórdia - Santa Catarina - CEP 89700-000. Fone: (49) 3441.4800, das **07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR PRO TEMPORE

EXTRATO DE EDITAL Nº 004/IFC/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor Pro-tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com

vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Concórdia	Informática	40 horas semanais	01	Bacharelado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação
Concórdia	Matemática e suas Tecnologias/Matemática	40 horas semanais	01	Licenciatura em Matemática com especialização ou mestrado em Educação, ou Educação Matemática ou Educação nas Ciências.
Concórdia	Matemática e suas Tecnologias/Matemática	40 horas semanais	01	Licenciatura em Matemática com especialização ou mestrado nas áreas de Matemática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Matemática ou áreas afins.
Concórdia	Ciências Agrárias/ Medicina Veterinária	40 horas semanais	01	Graduação em Medicina Veterinária com especialização em Clínica Veterinária e/ou Residência na área de Clínica Veterinária.
Concórdia	Ciências da Natureza e suas Tecnologias/ Química	40 horas semanais	01	Graduação em Química ou Química Industrial, ou Química Industrial de Alimentos ou Química de Alimentos com mestrado na área de Química de Alimentos.
Concórdia	Ciências da Natureza/ Física	40 horas semanais	01	Licenciatura ou Bacharelado em Física ou áreas afins

As inscrições serão realizadas no período de **19/01/2012 a 08/02/2012**, no Setor de Recursos Humanos do IFC - Campus Concórdia, Rodovia SC 283 - Km 08 - Vila Fragosos - Concórdia - Santa Catarina - CEP 89700-000. Fone: (49) 3441.4800, **das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR PRO TEMPORE

EXTRATO DE EDITAL N° 005/IFC/2012, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Rio do Sul	Zootecnia	40 horas semanais	01	Engenharia Agrônômica, ou Agronomia, ou Veterinária, ou Zootecnia.

As inscrições serão realizadas no período de **23/01/2012 a 06/02/2012**, na Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul: Estrada do Redentor nº 5.665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, Fone (47) 3531-3700, **das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR PRO TEMPORE

EXTRATO DE EDITAL Nº 006/IFC/2011, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Campus Avançado de Ibirama	Filosofia	40 horas semanais	01	Graduação em Filosofia com Licenciatura.

As inscrições serão realizadas no período de **23/01/2012 a 06/02/2012**, no Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Ibirama – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC. CEP: 89140-000 Fone: (47) 3357-5463, **das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR PRO TEMPORE

EXTRATO DE EDITAL N° 007/IFC/2012, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, e da Portaria do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Sombrio	Engenharia Agrônômica	40 horas semanais	01	Graduação em Engenharia Agrônômica.
Sombrio	Engenharia Agrônômica	40 horas semanais	01	Graduação em Engenharia Agrônômica.

Sombrio	Física e Matemática	40 horas semanais	01	Licenciatura em Física.
Sombrio	Informática	40 horas semanais	01	Curso de Nível Superior em Engenharia da Computação ou Informática, ou Ciências da Computação, ou Tecnologia em Processamento de Dados, ou Tecnologia em Informática, ou Redes de Computadores, ou Sistemas da Informação, ou Análise de Sistemas.

As inscrições serão realizadas no período de **23/01/2012 a 06/02/2012**, no Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio – Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP:88965-000, Fone: (48) 3534-8000/8056, **das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR PRO TEMPORE

EXTRATO DE EDITAL N° 008/IFC/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de

inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Sombrio	Matemática	40 horas semanais	01	Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática.

As inscrições serão realizadas no período de **25/01/2012 a 08/02/2012**, no Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio – Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP: 88965-000, Fone: (48) 35348000/8056, **das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR PRO TEMPORE

EXTRATO DE EDITAL Nº 009/IFC/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor

Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Pedagogia - Libras	40 horas semanais	01	Graduação em Pedagogia, experiência de dois anos como docente na Educação Infantil ou anos iniciais da Educação Especial e/ou Educação Especial; certificado de Proficiência em Libras.
Camboriú	Saúde e Segurança do Trabalho	20 horas semanais	01	Graduação em Enfermagem ou Medicina, com especialização em Saúde e Segurança do Trabalho.
Camboriú	Direito	40 horas semanais	01	Graduação em Direito
Camboriú	Física	40 horas semanais	01	Graduação em Física.
Camboriú	Informática – Hardware e Redes de Computadores	40 horas semanais	01	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Redes de Computadores, ou Tecnologia em Redes de Computadores, com experiência comprovada na área.

As inscrições serão realizadas no período de **25/01/2012 a 08/02/2012**, no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, **das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR PRO TEMPORE

EXTRATO DE EDITAL Nº 010/IFC/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Rio do Sul	Língua Portuguesa e Língua Inglesa	40 horas semanais	01	Licenciado em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (Português) e Língua Inglesa (Inglês).

As inscrições serão realizadas no período de **25/01/2012 a 08/02/2012**, na Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul: Estrada do Redentor nº 5.665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, Fone (47) 3531-3700, **das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR PRO TEMPORE

EXTRATO DE EDITAL Nº 011/IFC/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Araquari	Diagnóstico por imagem	20 horas semanais	01	Bacharelado em Medicina Veterinária com Mestrado em Medicina Veterinária ou áreas afins.
Araquari	Física	40 horas semanais	01	Licenciatura em Física.
Araquari	Medicina Veterinária - Patologia	20 horas semanais	01	Bacharelado em Medicina Veterinária com Mestrado em Medicina Veterinária ou áreas afins.
Araquari	Ciências Sociais	40 horas semanais	01	Licenciatura em Ciências Sociais com Mestrado em Ciências Sociais ou Educação.

Araquari	Ciências Agrícolas	40 horas semanais	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas com Especialização em Ciências Agrícolas ou Educação.
----------	--------------------	-------------------	----	--

As inscrições serão realizadas no período de **01/02/2012 a 15/02/2012**, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200, **das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EXTRATO DE EDITAL Nº 012/IFC/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus Avançado	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Ibirama	Língua Portuguesa/ Espanhola	40 horas semanais	01	Graduação em Letras Português/Espanhol ou Graduação em Letras Português com habilitação em Espanhol. Em todos os casos exige-se licenciatura.

As inscrições serão realizadas no período de **01/02/2012 a 15/02/2012**, no Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Ibirama – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC. CEP: 89140-000, Fone: (47) 3357-5463, **das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EXTRATO DE EDITAL Nº 013/IFC/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de

Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Letras - Português	40 horas semanais	01	Licenciatura em Letras - Português.

As inscrições serão realizadas no período de **01/02/2012 a 15/02/2012**, no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, **das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Adilson Tadeu Basquerote Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ADILSON TADEU BASQUEROTE SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Anderson Fabiano Ko Freitag; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ANDERSON FABIANO KO FREITAG, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Daniela Betina Schreiber Seyferth; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e DANIELA BETINA SCHREIBER SEYFERTH, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Iraci Alves; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e IRACI ALVES, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Juliano Dias; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e JULIANO DIAS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Ramon Marcel da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e RAMON MARCEL DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Sabrina Rohdt da Rosa; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e SABRINA ROHDT DA ROSA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Walmir Vieira Wolff Júnior; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e WALMIR VIEIRA WOLFF JÚNIOR, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Angela dos Santos; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ANGELA DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Almir Paulo dos Santos; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ALMIR PAULO DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Jonaína Gomes; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e JONAÍNA GOMES, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Marineides Lourdes Praxsnechi; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e MARINEIDES LOURDES PRAXSNECHI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Vanessa Kist; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e VANESSA KIST, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Basílio Maciel Neto; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e BASÍLIO MACIEL NETO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Cristiane Machado de Vargas; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e CRISTIANE MACHADO DE VARGAS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Giuliano Roglio de Oliveira; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e GIULIANO ROGLIO DE OLIVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Laila Abel Milanez; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e LAILA ABEL MILANEZ, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Márcio Casagrande Zilli; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e MÁRCIO CASAGRANDE ZILLI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Marieli Lima Cardoso; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e MARIELI LIMA CARDOSO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Ana Cláudia Ramos; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ANA CLÁUDIA RAMOS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Ernani Cristiano Siebert; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ERNANI CRISTIANO SIEBERT, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Dermival César Batista da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e DERMIVAL CÉSAR BATISTA DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Noel Alves Ribeiro; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e NOEL ALVES RIBEIRO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: André Vinicius da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ANDRÉ VINICIUS DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Aldemir Barbosa da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ALDEMIR BARBOSA DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Elis Borcioni; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ELIS BORCIONI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: José Eraldo Rovaris; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e JOSÉ ERALDO ROVARIS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Roberto Nicolodi; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ROBERTO NICOLODI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Valdeci José Guth; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e VALDECI JOSÉ GUTH, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 72/2011 UASG 158125. Nº Processo: 23348.001465/2011-13. Pregão Nº 20/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. CNPJ Contratado: 81.611.022/0001-90 VIGILÂNCIA RIOSUL LTDA. Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de vigilância física patrimonial ostensiva desarmada para o Campus Avançado Blumenau do IF Catarinense. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/12/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$ 6.729,40. Fonte: 112000000 – 2011NE800566. Data de Assinatura: 12/12/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 73/2011 UASG 158125. Nº Processo: 23348.001465.2011-13. Pregão Nº 20/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. CNPJ Contratado: 81.611.022/0001-90 VIGILÂNCIA RIOSUL LTDA. Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de vigilância física patrimonial ostensiva desarmada para o Campus Avançado Ibirama do IF Catarinense. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/12/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$ 6.828,40. Fonte: 112000000 – 2011NE800565. Data de Assinatura: 12/12/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 48/2011 UASG 158125. Nº Processo: 23348.000969.2011-16. Pregão Nº 7/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. CNPJ Contratado: 79283065/0001-41. ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS - LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos, copeiragem, jardinagem, serviços gerais e telefonista para o IF Catarinense. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/10/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$ 103.350,00. Fonte: 112000000 – 2011NE800330. Data de Assinatura: 30/09/2011.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

Nome do servidor titular	MICHELLI SLHESSARENKO
Matrícula:	1773191
Cargo/função	Secretária do Gabinete da Direção Geral
Código da função	FG -02
Campus de lotação	Camboriú
Nome do servidor substituto	MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA
Matrícula	1160145
Cargo/função substituída	Secretária do Gabinete da Direção Geral
Períodos de substituição	19/12/2011 a 02/01/2012 – 15 dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000002/2012-76

Nome do servidor titular	JOLCEMAR FERRO
Matrícula	110140
Cargo/função	Diretor Geral
Código da função	CD-02
Campus de lotação	Concórdia
Nome do servidor substituto	SUZANA BACK
Matrícula	1521762
Cargo/função substituída	Diretor Geral
Período de substituição	04/10/2011 a 22/10/2011 – 19 dias
Motivo do Afastamento	Afastamento Temporário, Portaria 1600/2011 de 11/10/2011
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000653/2011-75

Nome do servidor titular	ELISA MARIA IORIS
Matrícula	0049144
Cargo/função	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Código da função	FG - 02
Campus de lotação	Concórdia
Nome do servidor substituto	FERNANDA CRISTINA CAMILLO
Matrícula	1753772
Cargo/função substituída	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Período de substituição	21/11/2011 a 23/11/2011 – 03 dias
Período de substituição	25/11/2011 a 09/12/2011 – 15 dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000665/2011-08

Nome do servidor titular **DIRCEU RIGO**
 Matrícula: 1104310
 Cargo/função Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função: CD - 03
 Campus de lotação: Concórdia
 Nome do servidor substituto **DELIDES LORENZETTI**
 Matrícula 2101405
 Cargo/função substituída Departamento de Administração e Planejamento
 Períodos de substituição 01/01/2012 a 05/01/2012 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Férias do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000650/2011-31

Nome do servidor titular **TAKANORI OGAWA**
 Matrícula 1694099
 Cargo/função Coordenador de Tecnologia da Informação
 Código da função FG-02
 Campus de lotação Campus Araquari
 Nome do servidor substituto **JACKSON ALDEMIR CAVALLI**
 Matrícula 2648826
 Cargo/função substituída Coordenador de Tecnologia da Informação
 Período de substituição 12/12/2011 a 25/12/2011 – 14 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23359.000003/2012-50

Nome do servidor titular **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**
 Matrícula: 1761694
 Cargo/função Coordenação Geral de Ensino
 Código da função: CD – 04
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **MORGANA SCHELLER**
 Matrícula 1537347
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino
 Período de substituição 01/01/2012 a 13/01/2012 – 13 dias
 Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000388/2011-13

Nome do servidor titular	MANASSÉS RIBEIRO
Matrícula:	1759640
Cargo/função	Coordenador Geral do Câmpus Avançado de Luzerna
Código da função:	CD - 04
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	EDUARDO BUTZEN
Matrícula	1811137
Cargo/função substituída	Coordenador Geral do Câmpus Avançado de Luzerna
Período de substituição	01/01/2012 a 13/01/2012 – 13 dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000450/2011-79

Nome do servidor titular	JÚLIO RAMOS JÚNIOR
Matrícula	1618331
Cargo/função	Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Código da função	FG-05
Campus de lotação	Concórdia
Nome do servidor substituto	THIAGO LUIZ MORETTO
Matrícula	1667396
Cargo/função substituída	Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Período de substituição	01/01/2012 a 13/01/2012 – 13 dias
Motivo do Afastamento	Licença médica do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000654/2011-10

Nome do servidor titular	HUMBERTO JOÃO DUTRA JÚNIOR
Matrícula	1187949
Cargo/função	Coordenação de Departamento de Administração e Planejamento
Código da função	CD - 04
Campus de lotação	Camboriú
Nome do servidor substituto	MARCEL AMARAL DAOUD

Matrícula 1758027
 Cargo/função substituída Coordenação de Departamento de Administração e Planejamento
 Período de substituição 31/12/2011 a 13/01/2012 – 14 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000525/2011-31

Nome do servidor titular **MERCEDES DA SILVA**
 Matrícula: 0432717
 Cargo/função Chefe de Gabinete
 Código da função CD-04
 Campus de lotação Camboriú
 Nome do servidor substituto **MICHELLI SLHESSARENKO**
 Matrícula 1773191
 Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
 Período de substituição 03/01/2012 a 13/01/2012 – 11 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000526/2011-86

Nome do servidor titular **IVANOR ANVERSA MACHADO**
 Matrícula: 1105061
 Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função CD – 03
 Campus de lotação Sombrio
 Nome do servidor substituto **LUIZ ANTONIO TUON ROSSO**
 Matrícula 1105073
 Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
 Período de substituição 31/12/2011 a 08/01/2012 – 09 dias
 Motivo do Afastamento Licença médica do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000024/2012-04

Nome do servidor titular **SERVIDOR REDISTRIBUÍDO**
 Matrícula
 Cargo/função Coordenador do Curso de Licenciatura e Matemática
 Código da função FG -05
 Campus de lotação: Sombrio
 Nome do servidor substituto **AILTON DURIGON**

Matrícula	1758883
Cargo/função substituída	Coordenador do Curso de Licenciatura e Matemática
Período de substituição	12/12/2011 a 31/12/2011 – 20 dias
Motivo do Afastamento	Redistribuição do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000023/2012-51

Nome do servidor titular	ANSELMO ELIAS DALSETER
Matrícula	1101823
Cargo/função	Coordenador Geral de Administração e Finanças
Código da função	CD -04
Campus de lotação	Reitoria
Nome do servidor substituto	PATRIC DOUGLAS GRISELI
Matrícula	1786359
Cargo/função substituída	Coordenador Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	02/01/2012 a 13/01/2012 – 12 dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000080/2012-10

DIÁRIAS

PERÍODO	SERVIDOR	VALOR TOTAL
04/01/2012 04/01/2012	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	105,75
05/01/2012 05/01/2012	BERNARDO COUTO TANCREDO	88,50
17/01/2012 17/01/2012	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	143,65
23/01/2012 27/01/2012	RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY	1142,10
13/01/2012 14/01/2012	ODILON BATISTA SOARES	265,50
13/01/2012 13/01/2012	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	88,50
18/01/2012 18/01/2012	MANUIR SCHONS	105,75
13/01/2012 14/01/2012	JOACI LUMERTZ	265,50
13/01/2012 13/01/2012	BRUNHILDE BERG FROMMING	88,50
12/01/2012 14/01/2012	ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA	442,50
02/01/2012 02/01/2012	ROBERTO MAURINA	88,50
04/01/2012 04/01/2012	GILMAR PAULINHO TRICHES	88,50
26/01/2012 28/01/2012	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	633,75
30/01/2012 31/01/2012	ANTONIO MARCOS MARANGONI	265,50
02/01/2012 05/01/2012	VIVIANE DA ROSA MATOS	619,50
23/01/2012 26/01/2012	JEOVANI SCHMITT	702,10
24/01/2012 24/01/2012	ROBERTO MAURINA	88,50
24/01/2012 24/01/2012	RONY DA SILVA	105,75
31/01/2012 02/02/2012	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	752,05
31/01/2012 31/01/2012	WALTER SOARES FERNANDES	119,85

Disponível em <http://www.ifc.edu.br/Transparência Pública>.